



PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 045/2023

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE CAMOCIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Camocim/CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública o **CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE CAMOCIM**, entidade sem fins lucrativos de defesa dos direitos sociais com CNPJ Nº 22.686.629/0001-70.

Art. 2º À referida entidade, ficam assegurados todos os direitos e todas as vantagens previstos em Lei.

Art. 3º Esta Lei entrara em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Camocim, 29 de Novembro de 2023.


MARIO ROBERTO FERREIRA LIMA
VEREADOR